



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PORTARIA /INPI / Nº 352, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Prorroga o prazo de vigência da Portaria INPI nº 119, de 16 de março de 2020, que trata do trabalho temporário em regime de teletrabalho, por força das medidas administrativas de prevenção à infecção e propagação da COVID-19, no âmbito do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

**A DIRETORA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIA DE CIRCUITOS INTEGRADOS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal nº 17.001, de 28/09/2020 publicada no Diário Oficial da União nº 188, de 30 de setembro de 2020,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Prorrogar até 19 de janeiro de 2021 a vigência da Portaria nº 119, de 16 de março de 2020, que estabelece o trabalho temporário em regime de teletrabalho, por força das medidas administrativas de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19.

Art. 2º Manter, em caráter opcional, desde o início em 6 de julho de 2020, a autorização de comparecimento e trânsito de servidores na sede do INPI, para fins de readaptação ao trabalho presencial, de acordo com as diretrizes e escala integrantes do “Plano de Retorno às Atividades Presenciais”, publicado no Boletim de Pessoal do Instituto.

Art. 3º Até 12 de janeiro de 2021, a Administração do INPI avaliará e ajustará o andamento do “Plano de Retorno às Atividades Presenciais”, de acordo com os informes semanais da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, tendo em consideração os parâmetros de segurança adotados na área da saúde ocupacional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor no dia 27 de outubro de 2020, nos termos do parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

**LIANE ELIZABETH CALDEIRA LAGE**

Diretora de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados, no exercício da Presidência.

Portaria de Pessoal nº 17.001, de 28/09/2020- DOU nº 188, de 30/09/2020.



Documento assinado eletronicamente por **LIANE ELIZABETH CALDEIRA LAGE, Diretora de Patentes Programas de Computador e Topografias de Circuitos, no Exercício da Presidência**, em 26/10/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0333241** e o código CRC **C1848835**.

Referência: Processo nº 52402.002368/2020-35

SEI nº 0333241

Boletim Pessoal  
XII do mês  
de setembro de  
2020.  
Expedido em  
26/10/2020